



3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA AUTOPOSTO SERRA DA CANASTRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **AUTOPOSTO SERRA DA CANASTRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.888.140/0001-50**, com sede na Fazenda Praia Vermelha, Zona Rural, Km 15 da Estrada do Coração, CEP: 37910-000, na cidade de Delfinópolis-MG, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **Paulo Sergio Gandolfi**, portador do CPF nº 138.518.808-11 e da carteira de identidade nº 18.335.167, expedida pela SSP/SP, e a Sra. **Mara Lúcia de Medeiros Alonso Gandolfi**, portadora do CPF nº 162.122.998-03 e da carteira de identidade nº 21.965.756, expedido pela SSP/SP, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024, REGISTRO DE PREÇOS 029/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2024** e, conforme o memorando do Secretário Municipal de Viação e Transporte, com justificativa, Autorização do Prefeito e da controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 092/2024, por mais **12 (doze) meses, com início em 02/09/2025 e término em 01/09/2026, e a redução do valor do item 02, conforme cláusula terceira.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se no artigo 84, da Lei Federal 14.133/21, e na alínea d, do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:

Henrique Inave *HI*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

3.1 – O item abaixo passa a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VLR.ANTIGO	VLR.REAJUSTADO
2	GASOLINA COMUM SEDE	REDE PETRO COMBUSTIVEIS	LT	R\$ 6,44	R\$ 6,39

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

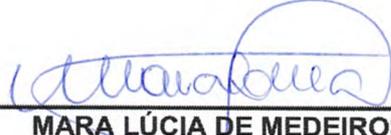
Delfinópolis-MG, 26 de Agosto de 2025



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

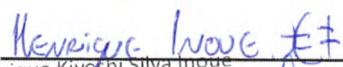


PAULO SERGIO GANDOLFI
AUTOPOSTO SERRA DA CANASTRA LTDA
CONTRATADA

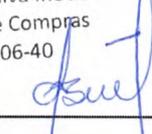


MARA LÚCIA DE MEDEIROS ALONSO
GANDOLFI
AUTOPOSTO SERRA DA CANASTRA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: Henrique Kiyoshi Silva Inoue
Chefe da Divisão de Compras
CPF: 112.986.706-40


NOME: ~~OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR~~
CPF: CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: 

Cinthia de Oliveira Barbosa
CAB/MG 124.910